**REQUERIMENTO Nº 058/2023**

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer, da Secretaria Municipal de Educação, esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:***

1. ***Porque o processo seletivo para o centro de apoio não foi feito separadamente, já que suas exigências são diferentes e pedem especialidades técnicas para que as crianças tenham atendimento condizente com suas necessidades?***
2. ***Porque foi retirada a apresentação presencial de documentos para contagem de pontos para virtual? Tal situação não afetaria a transparência do processo?***
3. ***No edital fala que seria contabilizado na contagem do professor de 40 horas seu tempo como regente em educação infantil e ensino fundamental. Foi colocado uma regra geral. Então porque em contato com a Secretária de Educação alguns candidatos foram surpreendidos com a informação que só poderia usar esse tempo quem tivesse trabalhado em creche?***
4. ***Como é contado tempo da rede privada? É conferido carteira de trabalho? É conferido diploma para contar o tempo de regência separando assim o período de estágio?***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente pedido está fundamentado no poder/dever de fiscalização do Poder Legislativo.

Com isso, peço a Secretária, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 14 de dezembro de 2023.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

**Vereadora**